

Siqueira Campos 10 de outubro de 2019

Eu Brenda Maria da Crus de Oliveira proprietária da empresa , B M DA CRUZ DE OLIVEIRA TRANSPORTES , CNPJ sob nº 33.666.518/0001-18 situada na cidade de SIQUEIRA CAMPOS – PR, a Rua Piauí 301, venho através deste solicitar a substituição do ônibus e da empresa Viação Nascente do Sol que hoje presta serviços de locação para a minha empresa, acima citada, na linha escolar 10 (Siqueira Campos / Palmeirinha), pela empresa Marcelo Victor Vieira ME , situada na cidade de Siqueira Campos - PR , à Rua Londrina , n.o 269, CNPJ: 17.387.274/0001-88, proprietário do veículo Marca, IMP/M.BENZ OF 1620 tipo PAS/ONIBUS, ano, 1996/1996 placas KNI-9287, documentos em anexo, pelo motivo que o ônibus da empresa Marcelo Victor Vieira ME oferece melhores condições de trabalho e conforto para os estudantes que fazem uso desta linha.

Sem mais para o momento, desde já agradeço pela compreensão e disponibilidade.

Atenciosamente

Brenda Maria C. Oliveira

Brenda Maria da Crus de Oliveira

DA ANALISE DO PEDIDO
NÃO APREJENTO OBICE,
OPINO QUE SEJA REALIZADO
NOVA VISTORIA NO VEICULO
AFIM DE CONSTATAR AS MESMAS
OU MELHORES CONDIÇÕES DO
QUE FORA APRESENTADO NO INICIO
DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

16.10.19

Carlos A. F. Da Silva
OAB/PR 47034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 014502819685
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00652603319 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2018

NOME
MARCELO VICTOR VIEIRA ME

CPF / CNPJ 17.387.274/0001-88 PLACA KNI-9287

PLACA ANT / UF ***** CHASSI BAB384087TA117253

ESPECÍE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO IMP/M. BENZ OF 1620 ANO FAB. 1996 ANO MOD. 1996

CAP / POT / CIL 44P/204CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS
IPVA 2018 ISENTO 1 *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2 *****
A ***** 3 *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, 13/11/18 DIRETOR SIQUEIRA CAMPOS

DETRAN PARANÁ

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014502819685 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 13/11/18

VIA 1 CPF / CNPJ 17.387.274/0001-88 PLACA KNI-9287

RENAVAM 00652603319 MARCA / MODELO IMP/M. BENZ OF 1620

ANO FAB. 1996 CAT. TARI. 03 Nº CHASSI BAB384087TA117253

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 72,02 DENATRAN (R\$) 8,00 CUSTO DO SEGURO (R\$) 160,05

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,62 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 164,82

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 12/11/18

SEGURO LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SIQUEIRA CAMPOS 011952

MARCELO MIGUEL FERREIRA
WESLEIAO NOTAS - Rua M. ...
Fonizolo, 1242 - Tel. (49) 3571 - ...
AUTENTICACAO
A impressao deste documento é reproducao de
do documento original. BOU FES
SIQUEIRA CAMPOS
DIRETOR JOSÉ FERREIRA

DETRAN

CONTRIN

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Marcelo Victor Vieira ME, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos - PR, à Rua Londrina, n.º 269, CNPJ: 17.387.274/0001-88, proprietário do veículo Marca, IMP/M.BENZ OF 1620 tipo PAS/ONIBUS, ano, 1996/1996 placas KNI-9287, chassis, 8AB384087TA117253 aqui designado **LOCADOR** e de outro lado à empresa, B M DA CRUZ DE OLIVEIRA TRANSPORTES, CNPJ sob nº 33.666.518/0001-18, domiciliada na cidade de SIQUEIRA CAMPOS - PR, a Rua Piauí 301, aqui designada **LOCATÁRIA**, tem certo e ajustado o presente contrato, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

O **LOCADOR** loca o veículo de sua propriedade, acima discriminado, para a **LOCATÁRIA**, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato;

Parágrafo primeiro: O veículo objeto do presente contrato, será de uso comercial exclusivo da **LOCATÁRIA**, nas suas atividades comerciais afins;

Parágrafo segundo: Findo o prazo acima estipulado, se nenhuma das partes se manifestar contrária, renovará automaticamente o presente contrato por igual período;

Parágrafo terceiro: Caso uma das partes queira rescindir o presente contrato, antes de seu vencimento, deverá comunicar por escrito antecipadamente pelo prazo de 30 (TRINTA) dias;

CLAUSULA SEGUNDA

Será de inteira responsabilidade da **LOCATÁRIA** os débitos de qualquer natureza, com data posterior a assinatura do presente contrato e até a data da rescisão, sejam de multas de trânsito, taxa licenciamento, seguro obrigatório, seguro do veículo, e I.P.V.A e outros relacionados ao veículo;

Parágrafo primeiro: O veículo será entregue na data da assinatura do presente contrato, mediante vistoria na presença do **LOCADOR** e **LOCATÁRIA**;

Ficará por conta do locador a prestação de serviços de locação do carro e serviços prestado do motorista

Parágrafo segundo: A **LOCATÁRIA** deverá manter o veículo em perfeito estado de conservação, tanto de ordem mecânica, tapetaria, funilaria e pneus, devendo entregá-los nas mesmas condições em que receberam, conforme vistoria efetuada na data da entrega das chaves e documentações do veículo;

E por estarem de comum acordo assinam o presente termo em duas vias na presença de testemunhas.

SIQUEIRA CAMPOS 08 DE Outubro de 19 DE 2019

LOCADOR: Marcelo Victor Vieira:

[Assinatura] **RECONHECIDA**

LOCATÁRIA: Brenda Maria da Cruz de Oliveira:

Brenda Maria da Cruz de Oliveira **RECONHECIDA**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRETOR: SIQUEIRA CAMPOS - Tabela de CNPJ: 17.387.274/0001-88 | Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1042 Siqueira Campos/PR - CEP: 84840-000 - Telefone: (41) 3571-1144

Selo: onQFp_VocOs_NowKO, Controle: CHW V. 2EIFP
 Consulte esse selo em <http://lunarper.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de MARCELO VICTOR VIEIRA e BRENDA MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA. Doute Siqueira Campos-Paraná, 08 de Outubro de 2019. Esc. T. P. da Verdade

Orientador José Carneiro - Escrivão

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 029338/2019.

DETRAN/PR 0014

316.3.080043-6

AUTORIZAÇÃO SEMESTRAL DESTINADO À CONDUÇÃO COLETIVA DE ESCOLARES

O Coordenador da Coordenadoria de Veículos - Coove, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria Nº 181/2009-DG, autoriza a condução coletiva de Escolares para o veículo de PLACAS, KNI-9287, Renavam 00652603319, 044 Passageiros, no município de SIQUEIRA CAMPOS/PR, nos termos do artigo 136 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

O presente é de porte obrigatório e pode ser revogado unilateralmente se verificado que o autorizado deixou de preencher os requisitos exigidos para a exploração da atividade.

Esta autorização tem validade até 25/11/2019

SIQUEIRA CAMPOS, 28 de Maio de 2019

Luiz Antônio de Azevedo

RG: 5.004.281-2

Chefe 88º CIRETRAN

Siqueira Campos - PR

CHEFE DA CIRETRAN



MIGUEL FERRER
Rua Mal. Floriano
3571 - 1923

ATENTICAÇÃO
A Presença desta Assinatura e reprodução nos
de documentos autorizados. BOUFE

Siqueira Campos - PR

DIANTE JOSÉ ESPERANTA Secretário

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADORA: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 51447 APÓLICE: 1002806039872 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 28/06/2019 AS 24H DE 28/06/2020

SEGURADO - Nome: MARCELO VICTOR VIEIRA ME

Endereço: RUA LONDRINA Nº: 65 Complemento:
Bairro: VILA CRUZEIRO Cidade: Siqueira Campos UF: PR CEP: 84940000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 17.387.274/0001-88

ESTIPULANTE - Nome: MARCELO VICTOR VIEIRA ME CPF/CNPJ: 17.387.274/0001-88

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: OF1620
Prefixo: Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: KNI9287 Chassis: 8ab384087ta117253 Renavam: 65260331-9
Nº Passageiros: 44 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Table with 5 columns: Cobertura, Processo Susep, Limite Máximo Indenização, Franquias, Prêmio Líquido. Rows include Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros, Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp. LMG único, Danos Estéticos Causados a Passageiros, Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados, Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental, Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente, Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares, Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental, Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente, Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares.

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:
Valor do Serviço:
Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 848,39

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 25,64 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 874,03

PARCELAMENTO (EM R\$)

Table with 6 columns: Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag., Parcela, Vencimento, Valor, Meio de pag. Rows 1-6 showing monthly payments of 145,67.

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.



Local: Rio de Janeiro

Data: 28/06/2019

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.
Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 14 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo nº 51 - Pregão Presencial nº 24/2019, cujo objeto é "Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, compreendendo 200 dias letivos; de acordo com o calendário escolar vigente; e conforme especificações constante do Anexo I e Memorial Descritivo (anexo II)", juntamente com a solicitação da empresa B M DA CRUZ DE OLIVEIRA TRANSPORTES, CNPJ 33.666.518/0001-18, para análise e parecer jurídico quanto ao pedido de substituição do veículo que realiza o transporte referente a LINHA ESCOLAR 10 - SIQUEIRA CAMPOS/PALMEIRINHA.


O responsável pela referida empresa solicita a retirada do veículo de PAS/ONIBUS de placas KPB-4A35 ano 1995/1996 com o qual realiza o transporte dos alunos atualmente e oferece em substituição o veículo PAS/ONIBUS, cor branca, ano 1996/1996, placas KNI-9287 de propriedade de Marcelo Victor Vieira ME, conforme contrato de locação e documentos de Termo de Autorização do Detran e Apólice de Seguro em anexo, o mesmo justifica o pedido de substituição visando melhores condições de trabalho e oferecer mais conforto aos estudantes que utilizam o transporte desta referida linha.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1367
Data: 14/10/19
Horário: 14:27
Assinatura: 

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 51/2019 Licitação: 24/2019 - PR Data da Homologação: 30/07/2019 Fornecedor: 11888 - B M DA CRUZ DE OLIVEIRA - TRANSPORTES									
8	911151083	LINHA ESCOLAR 08 - SIQUEIRA CAMPOS/BARBOSAS		KM	27.980,000	0,0000	4,0900	114.438,20	Venceu
10	911151085	LINHA ESCOLAR 10 - SIQUEIRA CAMPOS/PALMEIRINHA		KM	22.100,000	0,0000	4,1400	91.494,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			205.932,20	

Siqueira Campos, 14 de Outubro de 2019.

TERMO DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Placa	Marca Modelo	Ano/Fab.	Tipo
KNI-9287	Imb/M. BENZ OF 1620	1996	PAS/ÔNIBUS
Proprietário: B.M. DA CRUZ DE OLIVEIRA TRANSPORTES			
Endereço: RUA PIQUI 301			
Município: SIQ. CAMPOS	CNPJ: 33.666.518/0001-18	Telefone: (43) 99874-4612	

<p>ITENS A SEREM AVALIADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Cinto de Segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 2 - Para-choque Dianteiro e Traseiro; <input checked="" type="checkbox"/> 3 - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 4 - Limpadores de para-brisa; <input checked="" type="checkbox"/> 5 - Espelhos retrovisores internos e externos; <input checked="" type="checkbox"/> 6 - pala interna de proteção contra o sol para o condutor; <input checked="" type="checkbox"/> 7 - Buzina; <input checked="" type="checkbox"/> 8 - Registrador de velocidade no veículo de transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 9 - Extintor de incêndio; <input checked="" type="checkbox"/> 10 - Luz para sinal "pare"; <input checked="" type="checkbox"/> 11 - Iluminação da placa traseira; <input checked="" type="checkbox"/> 12 - Indicadores luminosos de mudança de direção - a frente e atrás; <input checked="" type="checkbox"/> 13 - Silenciador de ruídos de explosão de motor; 	<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 14 - pneus que oferecem condições mínimas de segurança; <input checked="" type="checkbox"/> 15 - placas em condições regulamentares e posicionamento correto; <input checked="" type="checkbox"/> 16 - Placa traseira lacrada e estrutura do veículo; <input checked="" type="checkbox"/> 17 - Lotação do veículo de transporte coletivo; <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Dispositivo de sinalização ou refletor independente do circuito elétrico (triângulo); <input checked="" type="checkbox"/> 18 - Pintura de faixas e dísticos em veículo destinados ao transporte escolar; <input checked="" type="checkbox"/> 19 - Faroletas e faróis dianteiros de luz branca e amarela; <p>Capacidade do veículo (lugares) <u>44P</u></p>
---	---

Observações:

Localidade: SIQUEIRA CAMPOS	Data: 17/10/2019
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado

Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.

VISTORIADORES (Nome)	IDENTIDADE RG	ASSINATURA
Spiti Fogaça	3006512-1	
Ademir Fogaça	987182-0	
ALESSANDRO DE MATOS	9.117.459-6	
Paulo Adriano de Matos	6.114.040-9	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		

Eduardo Marcelo de Oliveira 5724634-0